

(Rubrica do Presidente)



DATA
10/07/98
DESTINO:

NUMERO
1510/98
CÓDIGO:

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 19 98

ASSUNTO:
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 13/98

INICIATIVA:
EDIL ELIMAR FERREIRA

HISTÓRICO:
MODIFICA O ARTIGO 64 DO REGIMENTO INTERNO
E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.
CRIA A SESSÃO ITINERANTE

PROJETO EM 1ª DISCUSSÃO
Em, 27/07/98
~~Presidente~~

Const

AUTUAÇÃO

Aos dez dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e oito, autuo o presente supra citado e mais documentos que seguem.

Período da Presidência: 19 97 a 19 98
Presidente: JUAREZ TAVARES MATTA
Vice-Presidente: JOSE CARLOS SABADINE
1º Secretário: ALMIR FORTE DOS SANTOS
2º Secretário: SEBASTIÃO ARY CORREA

Aprovado em 19 Discussão
por 13 x 0 2
Sala das Sessões 10/08/1998
~~Rubrica Presidente~~



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

02
PLN

(PROJETO DE RESOLUCAO
NUMERO PROPRIO...: 13/98
PROTOCOLO GERAL...: 1510/98
/ DATA PROTOCOLO...: 10/07/98

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº MODIFICA O ARTIGO 64 DO REGIMENTO INTERNO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
GRIA A SESSÃO ITINERANTE

Artigo 1º - O artigo 64 do Regimento Interno passa a ter a seguinte redação:

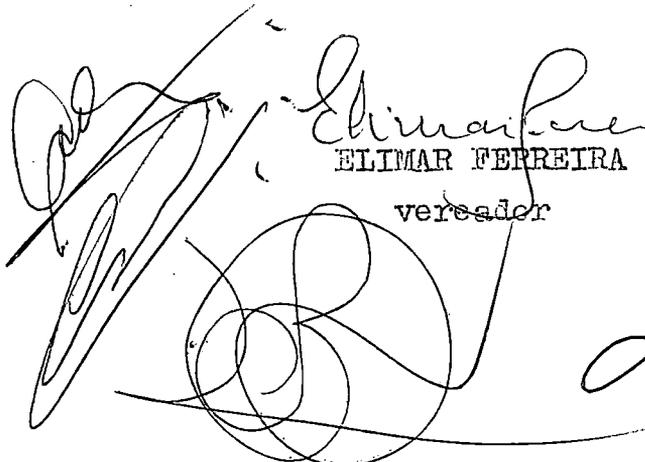
Artigo 64: As sessões ordinárias realizar-se-ão às segundas - feiras, iniciando-se às quatorze e encerrando-se às dezoenove horas.

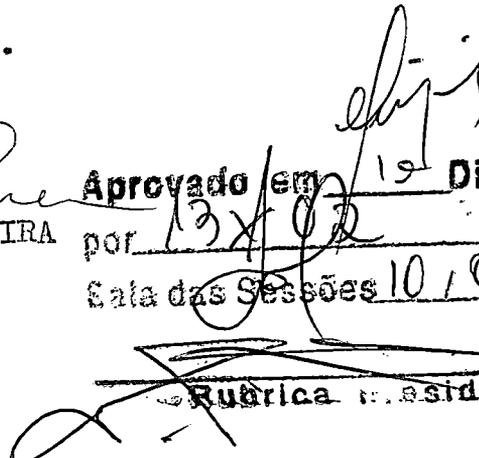
§ 1º - Na última quinta-feira do mês, a Câmara Municipal realizará SESSÃO ITINERANTE nos Distritos, iniciando-se às dezoito e encerrando-se às vinte horas.

§ 2º - Ocorrendo feriado ou ponto facultativo nos dias acima determinados, a Sessão realizar-se-á, no primeiro dia útil subsequente.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data da sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

6 de julho de 1998.


ELIMAR FERREIRA
vereador


Aprovado em 19 Discussão
por 13x02
Ata das Sessões 10/08/1998
Rubrica Presidente



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

03/11/12

Ofício N°

Anexos

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de resolução tem por finalidade levar até à população do interior os trabalhos do Legislativo, dando-lhes oportunidade de acompanhar os trabalhos de seus representantes.

Edineia Fungil



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

04/100

PROJETO DE RESOLUCAO
NUMERO PROPRIO...: 13/98
PROTOCOLO GERAL...: 1510/98
DATA PROTOCOLO...: 10/07/98

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº MODIFICA O ARTIGO 64 DO REGIMENTO INTERNO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
CRIA A SESSÃO ITINERANTE

Artigo 1º - O artigo 64 do Regimento Interno passa a ter a seguinte redação:

Artigo 64: As sessões ordinárias realizar-se-ão às segundas - feiras, iniciando-se às quatorze e encerrando-se às dezenove horas.

§ 1º - Na última quinta-feira do mês, a Câmara Municipal realizará SESSÃO ITINERANTE nos Distritos, iniciando-se às dezoito e encerrando-se às vinte horas.

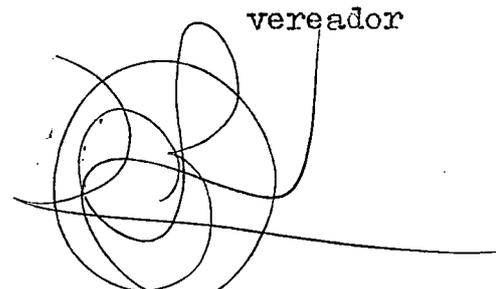
§ 2º - Ocorrendo feriado ou ponto facultativo nos dias acima determinados, a Sessão realizar-se-á, no primeiro dia útil subsequente.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data da sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

6 de julho de 1998.


ELIMAR FERREIRA

vereador



Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de: RESOLUÇÃO
Iniciativa: ELIMAR FERREIRA
Relator: ELIMAR FERREIRA

Nº: 013/98 ⁰⁵ 

RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Resolução que altera o artigo 64 do regimento interno. CRIA A SESSÃO ITINERANTE nos Bãstri-tos. A proposta está regular quanto aos aspectos inerentes à esta comissão.

Voto do Relator:

Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

Voto do Presidente:

Voto com o Relator.

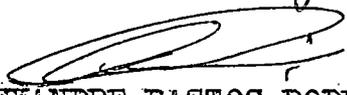
Voto do Membro:

Voto com o Relator.

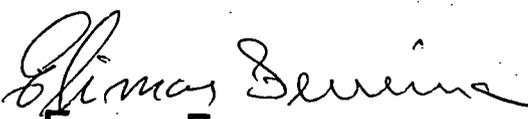
DECISÃO:

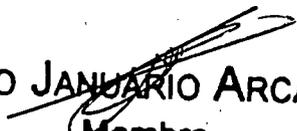
Decide esta comissão, por unanimidade de seus membros, pe-lo encaminhamento regular da matéria, observadas as nor-mas regimentais.

Sala das Comissões, 05 de agosto de 1998.


ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES

Presidente - Ad - hoc


ELIMAR FERREIRA
Relator


TULIO JANUARIO ARCANJO
Membro 



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

NOME	SIM	NÃO	ABS	AUS
ALCÍDES CARRILO CAICEDO				X
ALEXANDRE B. RODRIGUES	X			
ALMIR FORTE DOS SANTOS				X
BRÁS ZAGOTTO	X			
CAMILO LUIZ VIANA	X			
ÉDISON V. FASSARELLA	X			
ELIMAR FERREIRA	X			
FÁBIO MENDES GLÓRIA				X
JATHIR GOMES MOREIRA	X			
JOSÉ CARLOS SABADINI	X			
JOSÉ COSTA BOECHAT			X	
JOSÉ RENATO DIAS FEDERICI	X			
JUAREZ TAVARES MATA	X			
LUIZ CARLOS FONSECA	X			
LUIZ ROBERTO DA SILVA	X			
SEBASTIÃO ARY CORRÊA		X		
THÉO DE SOUZA MOURA	X			
TÚLIO JANUÁRIO ARCHANJO	X			
WALTER GOMES		X		

- ◆ PROJETO Nº 13/98
- ◆ REQUERIMENTO Nº _____
- ◆ DATA: 10/08/98
- ◆ ~~RESULTADO DA VOTAÇÃO~~

APROVADO EM
12 DISCUSSÃO
POR 13 X 02
SALA SESSÕES, 10/08/98

PRESIDENTE

REJEITADO
POR _____
SALA SESSÕES, ____ / ____ / ____

PRESIDENTE

◆ PEDIDO DE VISTA POR

SALA SESSÕES, ____ / ____ / ____

PRESIDENTE

◆ RETIRADO DE PAUTA A
REQUERIMENTO DO

SALA SESSÕES, ____ / ____ / 19 ____

PRESIDENTE

OBSERVAÇÃO: